

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA
Av. Gaspar Dutra – SNº - CEP 78540-000 - Fone (0XX66) 3546-3100 - Cláudia-
MT
FONE-FAX (0XX66)3546-3101

PORTARIA Nº 311/2015

DATA: 11 de MAIO de 2015.

SÚMULA: Concede Retorno de Licença Maternidade á Edilaine Silva Santos e dá outras providências,

Considerando as necessidades do Poder Público Municipal e a supremacia de interesse público, o Prefeito Municipal de Cláudia, Estado de Mato Grosso, JOÃO BATISTA MORAES DE OLIVEIRA, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a legislação vigente,

RESOLVE:

Art.1º - Concede Retorno de Licença Maternidade á **Edilaine Silva Santos**, portadora do RG nº 1819203-3 SSP/MT e CPF nº 013.405.321-40, no cargo de Gari, lotada na Secretaria Municipal de Transporte.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de publicação.

Art. 3º - Ficam expressamente revogadas todas as disposições contrárias.

Cláudia-MT, 11 de MAIO de 2015.

JOÃO BATISTA MORAES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

REGISTRA - SE
PUBLICUA - SE
CUMpra - SE